PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

Requerimento

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bragança

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (preencher com letra maiúscula)

Nome/Designação _____

Domicílio/Sede _____

Código Postal _____-_____-_____ NIF / NIPC _____

Telefone / Telemóvel _____ E-mail _____

Na qualidade de: ☐ Proprietário ☐ Usufrutuário ☐ Locatário ☐ Superficiário ☐ Mandatário

☐ Outro: (indique qual) _____

☐ **Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.**

LOCALIZAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO/FRAÇÃO

Morada _____

Localidade _____ Código postal _____ - _____ _____

Descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º _____ Fração _____

Artigo matricial ☐ urbano ☐ rústico n.º _____ com a área total de _____m2

Da Freguesia / União de Freguesias _____

Código da certidão predial permanente _____

OBJETO DO PEDIDO

REQUER, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, **informação prévia** sobre a viabilidade de realizar a seguinte operação urbanística:

- ☐ Operação de loteamento em área abrangida por PP;
- ☐ Operação de loteamento em área abrangida por PU/PDM;
- ☐ Obras de urbanização;
- ☐ Obras de edificação;
- ☐ Obras de edificação com impacto semelhante a operação de loteamento;
- ☐ Obras de demolição;
- ☐ Alteração de utilização;

bem como os respetivos condicionamentos legais ou regulamentares, nomeadamente relativos a infraestruturas, servidões administrativas e restrições de utilidade pública, índices urbanísticos, cérceas, afastamentos e demais condicionantes aplicáveis à pretensão.

☐ Requer ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que a informação prévia contemple especificamente os seguintes aspectos, em função da informação pretendida e dos elementos apresentados:

- ☐ A volumetria, alinhamento, cércea e implantação da edificação e dos muros de vedação;
- ☐ Condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente;
- ☐ Programa de utilização das edificações, incluindo a área bruta de construção a afectar aos diversos usos e o número de fogos e outras unidades de utilização;
- ☐ Infra-estruturas locais e ligação às infra-estruturas gerais;
- ☐ Estimativa de encargos urbanísticos devidos;
- ☐ Áreas de cedência destinadas à implantação de espaços verdes, equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas viárias.

☐ Requer ainda que, caso o pedido obtenha parecer favorável, seja indicado o procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeita a realização da operação urbanística projectada.

☐ Solicita ainda a indicação das entidades que, nos termos da lei, devam emitir parecer, autorização ou aprovação relativamente ao pedido apresentado, sendo-lhe tal notificado no prazo de 15 dias.

ANTECEDENTES PROCESSUAIS

☐ Pedido de Informação Prévia - Processo n.º _____/_____

☐ Pedido de Licenciamento ou Comunicação Prévia - Processo n.º _____/_____

OBSERVAÇÕES (espaço destinado ao requerente para expor o que considerar importante)

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Tomada de conhecimento (aviso de privacidade)

Os dados pessoais recolhidos e facultados para tratamento do Município são os exclusivamente necessários, para a tramitação interna do processo. Respeitam o previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto em legislação específica aplicável ao pedido formulado.

O tratamento de dados a cargo do Município de Bragança será efetuado em conformidade com a legislação em matéria de proteção de dados que se encontre em vigor.

O requerente (titular dos dados) é informado do seguinte:

O Responsável pelo tratamento é o Município de Bragança, sito no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança.

O Encarregado de proteção de Dados encontra-se no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança e pode ser contactado pelo correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt.
A finalidade do tratamento de dados é a gestão de processos urbanísticos, levados a cabo pelo Município de Bragança.
O fundamento legal para o tratamento dos dados é o cumprimento de obrigação legal.
Os destinatários dos dados recolhidos serão os serviços municipais com competência para a análise e intervenção no objeto do pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor. Os dados apenas serão transmitidos a outras entidades para cumprimento de obrigações legais às quais a Autarquia de Bragança se encontre obrigada.
A Conservação dos dados segue o aplicável ao tipo de dados e documentos em tratamento, nomeadamente o previsto na Portaria nº 412/2001 de 17 de abril - Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais ou outra, sempre que exista regulamentação específica.
Ao titular dos dados são garantidos o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de informação aquando de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados recolhidos. Ao Titular dos dados é ainda reservado o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dado, enquanto Autoridade de Controlo.
A documentação apresentada quando considerada como documentos administrativos encontra-se sujeita ao cumprimento da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto que regula o regime de acesso à informação administrativa.
Outras informações respeitantes ao tratamento de dados constam na Política de Privacidade do Município disponível no website www.cm-bragança.pt, pode ainda ser solicitada através do correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt.

Bragança, _____ de _____ de _____

Pede deferimento,

O(A) requerente ou representante legal,

_____

Guia nº _____, de _____/_____/_____

O(A) funcionário(a) do Balcão de Atendimento,

_____